



CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O CAPSEM

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para o CAPSEM.

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	Café em pó torrado e moído em pacote de 500 gramas	CAIXA	10	R\$15,94	R\$15,94
02	Açúcar Cristal 5KG	PACOTE	02	R\$21,44	R\$42,88
03	Filtro de papel descartável para coar café, n.º 103, embalagem com 30 unidades	UNIDADE	05	R\$4,98	R\$24,90
04	Papel Toalha, embalagem c/ 2 unidades	PACOTE	04	R\$4,78	R\$19,12
05	Copos descartáveis 200 ml transparente	PACOTE	03	R\$8,98	R\$26,94
06	Detergente de louça 500ml	UNIDADE	03	R\$2,62	R\$7,86
07	Guardanapos de papel, pacote com 50 unidades	PACOTE	03	R\$1,99	R\$5,97
08	Papel Higiênico pacote com 12 rolos x30	PACOTE	06	R\$17,28	R\$103,68
09	Odorizador/Aromatizador de ambiente para banheiro 400ml	UNIDADE	01	R\$14,49	R\$14,49
10	Refil sabonete líquido 200ml	UNIDADE	06	R\$8,15	R\$48,90
11	Água sanitária 1L	UNIDADE	03	R\$6,48	R\$19,44

12	Álcool Gel 480ml	UNIDADE	02	R\$7,32	R\$14,64
13	Desinfetante 5L	UNIDADE	04	R\$22,98	R\$91,92
14	Sabão em pó 2kg	PACOTE	01	R\$26,95	R\$26,95
15	Caixa de chá com 10 a 15 sachês diversos	CAIXA	40	R\$4,48	R\$179,20
16	Papel toalha intercalada c/ 1.000 unidades cada	PACOTE	05	R\$17,93	R\$89,65
17	Sacos de lixo 30lts	PACOTE	08	R\$10,59	84,72
18	Sacos de lixo 100lts	PACOTE	10	R\$13,26	132,60
				TOTAL	R\$ 949,80

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza é necessária para o consumo diário da autarquia, com o intuito de continuar promovendo condições adequadas à boa gestão de pessoas e melhoria da qualidade de vida dos servidores.

4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

a) A aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza é de natureza comum, tendo em vista que suas qualidades podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

b) A compra e entrega das mercadorias será realizada de forma integral pela empresa que oferecer o menor preço.

5. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A pesquisa de preços obedeceu ao método da média aritmética, somando-se os valores pesquisados e o resultado foi dividido pelo número de cotações.

6. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

a) As mercadorias acima mencionadas devem possuir as características e especificações descritas no presente termo de referência;

b) As mercadorias devem ser entregues na autarquia, isto é, na sede do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM;

c) Deverá ser fornecida nota fiscal da mercadoria quando efetivada a compra para posterior empenho;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa de Licitação, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente

seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Entregar as mercadorias descritas no presente termo de referência na sede da contratante no prazo de 5 dias úteis após a efetivação da contratação;

c) Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que causar à CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas;

d) Arcar com o pagamento de quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais seja responsável, principalmente os de natureza fiscal e comercial;

e) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

f) Realizar a troca das mercadorias, caso as mesmas, na entrega, estejam danificadas, com avarias ou fora do prazo de validade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratante:

a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA e permitir acesso às dependências e locais indicados neste CONTRATO, para entrega das mercadorias;

b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada no fornecimento das mercadorias;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, as mercadorias entregues em desacordo com as especificações deste termo;

d) Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas;

e) Seguir as instruções fornecidas pela CONTRATADA ou fabricante quando da instalação das mercadorias;

9. FORMA DE PAGAMENTO

Para entrega das mercadorias constantes no termo de referência, a CONTRATADA receberá da autarquia o valor que propuser na licitação, sendo o de menor valor, mediante fornecimento de nota fiscal para posterior empenho em conta bancária pela contabilidade.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que durante o exercício financeiro será despendido valor de R\$949,80 para a contratação almejada, levando em consideração a média de valores encontrada por meio da pesquisa de preço realizada.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para pesquisa de preços, utilizou-se orçamentos fornecidos pelos interessados, conforme documentos anexos, bem como pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, justificando-se tal pesquisa pelo fato de que tais empresas possuem sede na cidade ou região, sendo que, conseqüentemente, seu custo/preço tende a ser de menor valor, consoante ao disposto no artigo 23, §1º, incisos II, III e IV.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.30.22.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.30.70.00.00.00.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Carazinho/RS, 17 de abril de 2024.

Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:

- 1.
- 2.
- 3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Maria Zilda Bordignon Sobrinho

Parecer da assessoria jurídica: